



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA

SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Prefeitura Mun. de Cunha

Fls: _____

Rúbrica: _____

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 0067/2019

TOMADA DE PREÇOS 002/2019

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

Aos 14 dias do mês de março de 2019, às 14:00 horas, na Prefeitura Municipal de Cunha, reuniu-se a Comissão de Licitação, para proceder a abertura dos envelopes de "habilitação" e "proposta de preços" oferecidas à licitação modalidade Tomada de Preços nº 002/2019, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA NA RUA FRANCISCO JOSÉ DE TOLEDO E TRAVESSA JOÃO GONZAGA DE CAMPOS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS**. O edital foi publicado através dos meios de imprensa oficial do Estado – D.O.E. e jornal de grande circulação no município e na região. Apresentou os invólucros de habilitação e proposta comercial, as empresas **ENGEPLY ENGENHARIA SERVIÇOS E SUPRIMENTOS LTDA ME E ROBERTO DA SILVA JUNIOR ME**, e não se fizeram presente ao ato público os representantes legal das empresas. As empresas participantes apresentaram enquadramento como Micro Empresa com a finalidade de utilizar-se dos benefícios que constam em lei para estes tipos de empresa. Passado a fase inicial, foi solicitado aos presentes que conferisse e rubricasse o envelopes. Passou-se então a abertura do envelope contento a habilitação no qual a Comissão de Licitação constatou que a empresa **ROBERTO DA SILVA JUNIOR ME** apresentou atestado de capacidade técnica emitido por pessoa física, contrariando o item 9.1.3.1 do edital e será desconsiderado para aferição da qualificação técnica. A empresa apresentou também Atestado emitido pela Pousada Ápice Ltda que comprovou o mínimo exigido de qualificação técnica do edital. As empresas proponentes foram habilitadas. Como os representantes das empresas não estavam presentes a Sessão Pública será suspensa e aberto o prazo recursal de acordo com o at. 109 da Lei de Licitações. Sem protestos a serem consignados, foram encerrados os trabalhos, aguardando pelo prazo recursal, previstos no edital e Lei nº 8666/93 e suas alterações, para prosseguimento nos termos da legislação mencionada.

Cunha, 14 de Março de 2019.

Comissão:
